
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 51

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 05 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II Centro POP – Deliberação nº 037/2014 CEAS PR, referente:

- **1º semestre de 2021.**

Saldo em 12/2020 – R\$ 89.950,86

Receitas – **R\$ 19.500,00**

Despesas – **R\$ 8.877,42**

- Alimentação – R\$ 8.384,52

- Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos – R\$ 216,90

- Material para manutenção de bens imóveis – R\$ 276,00

Rendimentos – **R\$ 369,58**

Saldo em 06/2021 – **R\$ 100.943,02**

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:AD3D1331

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2021. Edição 2364

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>